

**FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS
COLÉGIO A. V. MILITAR CESCAGE
PARQUE TECNOLÓGICO AGRO INOVAÇÃO CESCAGE GENÉTICA**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 00A/2020

Dispõe sobre o cumprimento das Ordens de Serviço nºs 001 e 002/2020 em relação à prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus..

O Coordenador Geral Pedagógico do CESCAGE – Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais. do Colégio A. V. Militar CESCAGE e do PARQUE TECNOLÓGICO AGRO INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL CESCAGE GENÉTICA, Prof. Tit. Pós Ph.D Desembargador J. S. FAGUNDES CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A necessidade de esclarecer o alcance das medidas tomadas nas Ordens de Serviço nºs 001 e 002/2020, reforça e esclarece:

- a) os trabalhadores terceirizados devem seguir as mesmas orientações repassadas aos servidores técnico-administrativos sobre as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito das suas funções para as próximas semanas – prorrogáveis pelo tempo que se fizer necessário;
- b) todos os profissionais que se enquadram no grupo de risco devem, **obrigatoriamente**, ser dispensados das atividades. Compõem o grupo de risco pessoas com sessenta anos ou mais; imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por SARS-CoV-2, desde que haja coabitação; e gestantes ou lactantes;
- c) todos que apresentarem quadro gripal, ou semelhante ao gripal, mesmo que não tenham sintomas fortes ou melhorem rapidamente, devem ser afastados pelo período de 14 dias. Os sintomas que devem ser levados em conta, mesmo que sejam leves, são febre, dores de cabeça e no corpo, mal estar, cansaço, tosse, dor de garganta e coriza.

- d) aqueles que podem trabalhar de forma remota ou em sistema de rodízio já estão fazendo isso, mediante a avaliação do Comitê Especial de Prevenção e Combate ao Contágio do Coronavírus;
- e) à medida que houver menor demanda pelos serviços, os profissionais serão afastados para isolamento domiciliar;
- f) à cada dia, a situação da prevenção e do combate ao contágio pelo coronavírus é reavaliada pelo Comitê Especial de Prevenção e Combate ao Contágio do Coronavírus;
- g) novas diretrizes e normas podem ser emitidas a qualquer momento; e
- h) cumpra-se.

Ponta Grossa, 18 de março de 2020.

Registre-se, divulgue-se e archive-se. Cumpra-se.



JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS / COLÉGIO AVM CESCAGE
COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO

O Ensino Superior dos Campos Gerais.